



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 129/2020

“Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, do cargo de livre nomeação e exoneração, a funcionária **VICTORIA RICHTER SANTOS**, matrícula nº 65700-0 admitida em 06 de maio de 2020, ocupante do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA I.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br